



DECRETO Nº 2132, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

“ALTERA O DECRETO Nº 867/2021, O QUAL INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONDEFI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município; de acordo com a Lei nº 701/2020 que instituiu o Conselho Municipal de Defesa Dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEFI; e demais disposições legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEFI, conforme abaixo especificados:

I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Marcelo dos Santos;

Suplente: Demi Matias Silva e Silva;

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Edelvan Resende Batista;

Suplente: Agamenon Alves;

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Kauana Machioski;

Suplente: Veronica pereira do Nascimento Costa;





II - DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Dalei Santos de Lima;

Suplente: Carla Karolina Pereira Dantas;

Representantes das Entidades Eclesiásticas

Titular: Ana Rosa dos Santos Onorio;

Suplente: Irene Mota de Lima;

-Representantes da Sociedade com Deficiência

Titular: Clovison Franco Ribeiro

Suplente: Valderi da Costa Aguiar

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 867, de 16 de junho de 2021.

Município de Barra do Turvo/SP, 19 setembro de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

